

Redacção, administração e composição—Rua  
Barjean de Freitas, n.º 26-28—Tel. 8.370—Barcelos

SEMANARIO REGIONALISTA  
POR PORTUGAL! ——— POR BARCELOS!

Impressão—Companhia Editora do Minho—Rua  
D. Antonio Barroso—BARCELOS

ASSINA TURAS:	Metropole	(ano)	20500
	Estrangeiro	>	40500
	Africa	>	20500

Adm., Prop. e Director: Rogério Calás de Carvalho  
Editor: José Luciano Cardoso de Carvalho

Numero avulso—50 centavos  
Os srs. assinantes gozam o desconto de 20 %.  
Este n.º foi visado pela Censura

SABADO, 2 DE MARÇO DE 1946

IMPRESSÕES  
BARCELENSES

Conversei convosco, prezados leitores que tivestes a benedita paciência de ler a primeira parte das minhas impressões de mero intruso na vossa encantadora e formosa cidade, publica-la no número de «O BARCELENSE» de 2 p.p., sobre alguns aspectos colhidos inicialmente durante o ano lectivo que decorre. Do coração vos agradeço, penhorado a coragem de que vos tivestes de revescir e a paciência ilimitada, atributo inconfundível do vosso generoso carácter, com que honrastes as linhas insípidas e descoloridas da minha prosa, que se algum mérito podem possuir, será só o da sinceridade e da isenção que costumam caracterizar os actos da minha vida. Atirado como já vos disse abruptamente do Ribatejo ao Minho, num passo de gigante incompatível mesmo com a minha compleição franzina, mais necessidade sinto ao estabelecer comparações entre estes dois polos opostos do meu e vosso Portugal querido, de conversar convosco por intermédio de algumas linhas que o vosso órgão semanal tão captivamente trata aos meus dispor.

Grande é portanto a honra que me cabe e extraordinário o reconhecimento de que me devo sentir possuído para com todos vós, nados e criados em Barcelos ou mesmo só habitantes transitórios comungando dia a dia a vida deste rincão florido e viçoso que é o jardim deslumbrante e variegado do Minho de maravilha, onde tudo nos parece sorrir numa gáma policrómica de fantasia e de sonho.

É porque assim o penso e porque a tentação é mui forte e dominadora, mais uma vez recorro á vossa hospitalidade indesmentida para vos dizer algo mais sobre os aspectos e impressões que da vossa terra pude colher.

Percorrida a via comercial da cidade, a antiga Rua Direita apesar de direita ter pouco (o nome não faz ao caso) a breve trecho nos encontramos fronteiras ao edificio invulgar e magestoso da vossa (domus municipalis) dominando um elegante largo finamente calçado e que a Matriz Barcelense ladeia á direita.

É sempre com enterne-  
(Continua na 2.ª pagina)

MEU CARO AMIGO:

Tencionava, nesta carta, dizer-lhe o que penso das forças profundas e ineluctáveis dos nossos tempos, no nosso País; mas, os considerandos e objecções da sua réplica, levam-me a esclarecer os pontos que se lhe afiguram duvidosos ou insuficientes.

Vamos começar pelas gralhas tipográficas: duas há, de importância: eu não escrevi *chovars*, mas *chovans*, nome dado aos grupos realistas que combateram a revolução francesa; e não disse que nada detem a História na sua *mancha*, mas, sim, na sua *marcha*. O resto está certo.

Vou, pois, responder-lhe ponto por ponto.

1.º O que penso de Júlio Cesar?

Júlio Cesar foi um caudilho, audacioso e feliz, que tem o privilégio de representar a primeira tentativa séria de governo de autoridade e de concentração de poderes que perdurou. Já os tinha havido, anteriormente. Em Atenas, Pérides não foi outra coisa; mas, o seu exemplo político é pouco conhecido e apaga-se ante a sua obra urbanística. Ao passo que Cesar dá mais forma ao regime que tenta inaugurar, e que, sendo de concentração, ainda não é império; e, tanta forma lhe dá, que os regimes do seu tipo—ditaduras, imperialismos, concentrações de poder—são designados pelo nome genérico de *Cesarismos*.

2.º E de Sidónio Paes?

A mesma coisa que penso de Júlio Cesar. Homem brilhante, mais condutor de multidões que organizador de povos, audacioso e feliz, cheio de fé na sua estrêla, no seu poder de sedução pessoal, cheio de bondade no seu coração, foi o Cesar triunfante que mandou á manutenção militar fazer pão para distribuir ao povo nos dias sombrios e famintos de Dezembro de 1917, que inaugurou sopas para o povo e que quis reparar os males de que sofria a Pátria, que morre, que é morto quando ia ao Pôrto procurar congraçar dissidentes políticos, para obter a unidade nacional.

Mas, agora, note, meu Caro Amigo: é do sacrificio destas vítimas de Bruto ou do J. J. Costa, que sai o alento espiritual que conduzirá á redenção das nações. São elas que preparam o advento dos Impérios. E, entre elas, coloque,

então, o nome dessa figura de ditador, misteriosa e sinistra, que foi Robespierre, o idealista da revolução, que combate a demagogia corrupta dos jacobinos ateus e que, se manda gente para a guilhotina, publica um decreto afirmando a existência de Deus! Com outro conteúdo ideológico, pertence a este tipo genérico dos Cesares, saídos dos povos, nas democracias.

3.º O feudalismo não é, se não, uma diminuição do poder real, monárquico, ante a excessiva limitação que lhe impõem as classes nobres. Os senhores feudais igualam-se aos reis, o mais possível. Quando a desigualdade se acentua, com o predomínio do rei sobre os barões feudais, dá-se o absolutismo. O absolutismo pode conduzir, efectivamente, a uma fórmula Imperial mas que eu não considero o Império perfeito.

4.º As forças estruturais da nação, representativas do passado, que reagem á demagogia, são diversas. Mas, são representativas do passado, isto é, têm tradições e estabilidade social. Não são, só, o Exército. A terra, representada pela Lavoura, pela Força Produtiva por excelência, é das mais importantes.

Isolado no seu campo, isento do contagio mental do *virus* politico, habituado a um trabalho estrénuo, pessoal, para obter o rendimento da terra, e á paciência, porque esse rendimento é a longo prazo, o homem da terra, o homem rural tem um senso comum muito seguro, que lhe permite fazer juizos de valor moral acertados e eficazes.

As forças morais que o movem podem não diminuir do conhecimento profundo do passado histórico; mas brotam do contacto immediato e directo com a terra, brotam do Trabalho, sério e eficaz, Trabalho que é menosprezado pela politica da cidade, turbulenta, demagógica e louca.

Do encontro destas forças reactivas é que procedem os factos historicos, a revolução contra a demagogia liberal, sanguinária, anárquica.

Mas, tem que haver uma orientação da opinião publica.

Essa, faz-se pela conversa directa, pela oralidade em discurso a vários ou diálogo a duo, mas, tam-

bem, se faz pela Imprensa.

Ora, á Imprensa provinciana, á pequena Imprensa das terras afastadas das capitais politicas, onde as forças vivas e Tradicionais expõem as suas razões de opposição á demagogia, coube um grande papel, nos tempos modernos, na génese das lutas contra a demagogia sanguinolenta e libertária.

Foram baluartes da ordem; foram defensores da legitima autoridade dos poderes: foram propugnadores do passado historico e glorioso; foram abençuragens das tradições locais, etnográficas, religiosas e morais; alinharam em prol da justiça desrespeitada; protestaram contra o aviltamento da Pátria pelos energúmenos sectários dos partidos, ou contra o enleamento da consciência nacional; mantiveram, ardente, o facho do Patriotismo e da vida local, ordeira e séria.

Ora, meu caro, isto é incontestavel; e é-me grato dizer-lo nesta carta, que, além do mais, é a minha contribuição para a comemoração do aniversario de «O BARCELENSE» que, nos seus longos 35 anos de vida, foi um estrénuo e digno jornal provinciano, cujas funções foram as que acima digo e a ponto á pequena Imprensa provinciana.

E aqui tem, meu Caro Amigo, resposta ás suas objecções.

Creia-me

Amigo certo

F. Faleiro Machado

A repercussão do ultimo discurso de

SALAZAR

Comentário da B. B. C.

Conforme é do conhecimento dos portugueses, o patriótico discurso que o Ex.º Sr. Dr. Antonio de Oliveira Salazar, illustre Chefe do Governo, pronunciou no dia 23 de Fevereiro na sede da União Nacional, causou grande successo não só na Peninsula Ibérica, como em todo o Mundo Civilizado.

Para os nossos prezados leitores fazerem uma pequena ideia do que foi esse assombroso Trabalho, a seguir damos publicidade a alguns comentarios da B. B. C., na sua emissão do dia 24 do mês ultimo:

—«Dirigindo-se, ontem, á União Nacional, em Lisboa, o sr. dr. Oliveira Salazar disse que era prematuro para Portugal tomar uma decisão sobre o pedido da sua admissão entre as Nações Unidas. Portugal continuaria no entanto—disse—a seguir uma politica de colaboração com todos os países».

O correspondente da B. B. C. escreve: «A declaração do Chefe do Governo português de que a colaboração internacional pressupõe um nacionalismo bem ordenado faz-nos recordar as afirmações recentes do sr. Bevin e do sr. Eden acerca da necessidade de certas limitações de soberania nacional para que as Nações Unidas consigam obter um êxito completo. Fazem recordar tambem—acrescenta aquele comentador—o discurso pronunciado perante a As-

GRANDES FESTAS DAS CRUZES

NOS DIAS 3, 4 E 5 DE MAIO

Já só faltam dois meses para chegarmos aos dias consagrados ás Festas das Cruzes de Barcelos, aos tradicionais e importantissimos festejos que são os mais concorridos e os mais brilhantes do Minho, deste formoso rincão que é a inveja das outras provincias, quer de Portugal, quer do Estrangeiro. Barcelos, prepara-se com entusiasmo, com afã, para receber condignamente os milhares de forasteiros que a visitam nesses dias de festa e que costumam retirar maravilhados com os encantos da Cidade de Barcelos, desta donairoza e sempre captivante Rainha do Cavado.

Que todos, mas todos, saibam cumprir com o seu dever de bons barcelenses, de bairristas amantes do progresso da sua e nossa Terra, é um dever que se lhes impõe, a bem de Barcelos.

A digna Comissão que tenciona levar a efeito as festas, está imensamente grata aos bons amigos de Barcelos que se encontram espalhados pelo País, por que têm sido duma gentileza a toda a prova, contribuindo generosamente, para o brilho e imponentia dos festejos.

As sumptuosas Festas Religiosas, a maravilhosa Feira Franca Anual, os três atraentes festivais nocturnos, a imponente Batalha de Flores, as riquissimas ornamentações, as feéricas iluminações electricas, os Concertos Musicais, os Desportos, etc., não-de chamar a Barcelos muitos milhares de turistas que ficarão satisfeitos de se terem deslocado á nossa querida Terra, Pátria dos Alcaides de Faria, do Santo Bispo D. Antonio Barroso, do Alferes Decepado em Ceuta e de tantos outros que encheram



embaixada da ONU pelo sr. Spak, por ocasião da sua subida à presidência. O sr. Spak disse aos delegados que...

Ninguém duvida—prosegue o correspondente da B. B. C.—da sinceridade do sr. dr. Salazar quando ele diz...

de orgulho a Historia Patria. Barcelenses;—todos unidos, por que da união sai a Força, trabalhemos, pois, por um Barcelos cada vez maior...

SERMÃO POLITICO-DOCTRINAL

De Padre Simão Antonio Martins da Costa Portugal I I

A vida de P.º Simão enquadrando-se toda no século XIX.

Em 1876, ano em que escreveu o «Sermão Politico-Doctrinal», contava setenta anos, diz ele no prólogo. Confessava-se velho, e admitia como provável que fosse última a obra que também era a primeira...

Mas a velhice, pendo-lhe diante dos olhos o fantasma de último dia, não lhe roubava o bom humor. Ser «génio divertido» estava-lhe na massa do sangue. Bondoso, usava desse génio para consolar os tristes, quando necessário. Seja-nos lícito transcrever a décima que dedicou ao «Fanha de Palmeira», fámulo de arcebispo de Braga:

Viva também o Senhor Dias. Se assiste ao Paço não sei; Eu na Pousa o encontrei Todo cheio de agonias. Mas com minhas poesias E com meu génio divertido E da rabeca e estampide Aliviou seu tormento E em menos dum momento Ilu-se como um perdido.

Mas deixemos que o P.º Simão se apresente a ele mesmo.

E' que não se contentava com uma frase banalíssima e que nada significava: «Simão Portugal, criado de V. Ex.º».

Não lhe bastava. Tinha títulos de nobreza, ufana-se deles, e aquela frase feita não era de molde a proclamá-los como desejava.

«Simão Portugal, criado de V. Ex.º»... Que dizia isto?

Tinha uma estância decorada, para declamar quando fosse necessário apresentar-se, o que não sucedia poucas vezes, pois conhecendo-lhe a bossa, não faltava quem provocasse a declamação que ele fazia com desvanecido entono.

A 26 de Junho de 1874, contava o P.º Francisco da Costa Macedo que presenciara o facto, passando na Arcada, em Braga, e notando ser fido com insistência por um grupo de cavalheiros, nove ou mais, voltou-se para eles, formalizado, e disse-lhes: «Não me conhecem pelo que vejo; pois olhem, vou-lhes dizer quem sou por meio duma décima»:

Eu sou o Padre Simão Da freguesia de Martim. Quer digam que sim Quer digam que não, Sou filho dum capitão, Dos Costas, Rangelos e Melos. Tinham sentimentos belos Que constam de suas actas. Moro na Quinta das Matas De conselho de Barcelos.

(Continua) Manuel Falcão

FOTOGRAFIA ROBIM RUA D. ANTONIO BARROSO BARCELOS

Neste bem apetrechado atelier de fotografia, executam-se todos os trabalhos, desde a maior ampliação até aos retratos para passaportes, serviço militar, cedulas, etc.

Arte, rapidez e preços ao alcance de todas as bolsas. Impõe-se, pois, uma visita á FOTOGRAFIA ROBIM.

Pinturas á Pistola e Pincel

José Landolt de Sousa, encarrega-se de pintar, encarnar e restaurar santos, crucifixos e qualquer peça em louça, etc., assim como tudo que diga respeito á arte de pintura.

Pode ser procurado na Casa N.º 2, Campo 5 de Outubro—BARCELOS.

Procissões em Barcelos

Reina grande entusiasmo pela realização das majestosas procissões do Senhor dos Passos que se efectua nesta cidade na noite de 23 e na tarde do dia 24 do corrente mês.

As procissões serão abrihantadas pela excelente Musica dos Passarinhos, da Povoia de Vazim, uma das melhores do Norte.

Os anjos e figuras alegóricas que tomam parte na procissão do dia 24, são revestidos de artisticos vestidos e valiosos adornos.

Barcelos ufana-se de saber organizar procissões majestosas, cheias de nação, como em poucas terras do País.

PAGAMENTO DE ASSINATURAS

Fizeram o favor de mandar pagar a esta Redacção, mais os seguintes assinantes:

- Até 30-12-946, os Srs. José Joaquim Gonçalves, Manuel Fernando Barbosa Grilo, Francisco Faria Simões, José David de Azevedo Araujo, Domingos Lopes da Silva, Professor Augusto de Oliveira Mendes, Padre Domingos Rodrigues Neiva Duarte Pinheiro, que pagou com 30800, sendo 10800 para o Pessoa Gracioso; Casa do Povo de Vila Séca; Dr. Augusto Matos, David Lagos Falcão, Dr. Manuel J. Moreira da Quinta, Antonio Joaquim Ferreira; Gremio do Comercio; Sindicato N.º dos Padeiros; Sindicato N.º da Textil; Antonio Reis, Francisco José Monteiro Torres, D. Isabel Pereira Machado, Dr. Mario Vianna Queiroz; Delegação da Intendencia dos Abastecimentos; Dr. João Belazara Ferraz, Francisco Nogueira Martins, Joaquim Maria de Carvalho, José Pereira Simões, Dr. Azevedo Correia, Antonio José Pereira, José Pereira Duarte, Professora D. Conceição Vasconcelos, Agostinho Azevedo Simões, Conselheiro Joaquim Guilherme de Sá Carneiro, D. Vicente Marques Sassi, Dr. Manuel Ferreira Diogo; Assembleia Barcelense; Dr. Domingos de Figueiredo, Dr. Augusto Monteiro, Dr. Viriato Alves Ferreira, Manuel Gomes de Carvalho, Francisco Duarte Gouffinho, Manuel Antonio Campinho, Miguel Matos Graça, Missionarias de Maria, Dr. Americo de Figueiredo, Joaquim Pereira Gomes, João Duarte, Comendador Miguel Miranda, Antonio Carvalho Afonso, José de Beça e Monizes, Dr. José Sá Carneiro, Dr. Evaristo Duarte Gerald, Professor Ribeiro da Silva, Manuel A. Vieira, Manuel Cardoso de Albuquerque e Ovidio dos Santos Pereira.

Até 30-12-948, o Sr. Constantino de Almeida; até 30-3-947, os Srs. Padres Capuchinhos e Antonio Alves Ferreira de Miranda; até 28-2-947, o Sr. João José de Miranda; até 30-1-947, os Srs. Manuel Antonio Fernandes e Antonio Alves Torres.

Até 30-6-946, o Sr. Adelle de Oliveira Campos; até 30-8-946, o Sr. Hernani Martins da Costa Santos; até 30-12-945, os Srs. Armando Alberto Azevedo Coutinho, Domingos Gonçalves da Silva e a familia de José da Graça dos Santos.

Do BRAZIL Até 30-12-946, os Srs. Manuel Rodrigues Neiva Duarte Pinheiro, de Santos; José Alves de Miranda, de Petropolis; José Luiz de Sousa, do Rio de Janeiro e Antonio Lemos, de S. Paulo.

Da INDIA Até 30-12-946, o Sr. Tenente Manuel Barreto Magalhães, de Nova Góa.

Da AFRICA Até 30-12-946, o Sr. Manuel Faria Figueiredo, de Lourenço Marques.

Do CHILE Até 30-12-946, o Sr. Artur Vieira, de S. Tiago.

Da ARGENTINA Até 30-12-946, o Sr. Joaquim da Cunha Vieira, de Buenos Aires.

A todos estes bons amigos, os nossos melhores agradecimentos e, aos que ainda não pagaram o ano de 1945, rogamos-lhes a fidez de o fazer, com brevidade, por que este jornal fica-nos mais caro do que o valor que cobramos da assinatura... sendo o deficit coberto pelos anuncios, quando os ha...

Pedras para Esqueiro (desconto para revenda) Bazar Santo Antonio Rua D. Antonio Barroso — BARCELOS

NOSSA SENHORA DO FACHO

Do apelo que a Comissão dos Melhoramentos do historico Monte do Facho resolveu fazer aos barcelenses afim-de contribuir para as obras da capela de Nossa Senhora do Facho, que se está a construir na Citania de Roriz, neste conselho, receberam-se, mais os seguintes donativos:

Transporte 10.718g40 Donativos durante a semana 191800

Bom é que todos contribuam para as obras na Montanha Sagrada.

HERÓIS DE TIMOR

Regressaram os heróis de Timor. Lisboa acordou mais cedo, acorreu ao calce, encheu as ruas, guardou os altos de onde se podia ver a entrada do «Angola» que transportava centenas de portugueses que sofreram as horas trágicas da ocupação, com inextinguível patriotismo, símbolo do mais puro heroísmo, reflectindo grandezza de alma, coragem e valor que a nossa Historia do Imperio arquiva orgulhosamente.

Nem a dor, nem a morte de entes queridos, nem os massacres, nem as privações conseguiram abalar e sentimento do dever de defender a Pátria, de manter a dignidade nacional, de honrar o bom nome português. Irmãos do mesmo sentimento que a todos ditou e mesmo dever, o mesmo sacrificio, a mesma resignação, a mesma actuação nobre mostraram os heróis de Timor que Lisboa recebeu apoteoticamente serem dignos descendentes daqueles portugueses de outras eras, portugueses de rija tempera que com os seus feitos souberam tornar imortais as paginas da Historia Nacional.

Regressaram ao lar os portugueses de Timor. Não ha palavras que possam traduzir as horas lancinantes que passaram nem que possam ser suficientes para retratarem o reconhecimento pela sua acção altamente patriótica. O vibrante entusiasmo com que foram recebidos pelas entidades oficiais e particulares, pelo povo que na espontaneidade dos seus sentimentos se expressou em aplausos infláveis e calorosos, revelam uma unidade de pensamento que é timbre de sempre da nossa Historia: sentimento indelével de unidade de acção vinculada pelo mais acendrado patriotismo.

Homenagem sincera, agradecimento merecido, carinhoso acolhimento tiveram os portugueses que agora regressaram ao lar depois da brumosa situação em que viveram horas doloridas sem que um só momento o Governo da Nação descurasse a sua situação, coroada de êxito, na pronta recuperação da autoridade plena sobre o territorio nacional de Timor, no auxilio oportuno e eficaz dispensado a quem tanto se soube sacrificar dando lição exemplar ás gerações, com belleza moral e elevação patriótica, sacrificando no altar da Patria tudo quanto de humano pede constituir interesse, para servir com honra e dignidade, para cumprir o dever, para afirmar o direito de ser português.

Honra e glória porfidamente conquistada embora á custa de pesados e duros sacrificios merecem de todos os portugueses reconhecimento e louvor, hoje e sempre.

Dr. Mário Quelroz MÉDICO Consultas das 10 às 12 e das 17 às 19 CONSULTORIO E RESIDENCIA Rua da Igreja, 1 (casa onde viveu o Dr. Matos Graça)

O LEITE DA SENHORA

Na presente quadra do ano litúrgico, faz-nos a Igreja recordar a infância do Verbo encarnado.

Vem, pois, muito a propósito referir uma tradição antiquíssima que haui num também antigo calhamaço e que, segundo parece, ou é de todo ignorada, ou vai caminhando para um olvido completo.

Passando um dia á Sagrada Família junto de Belém, enquanto S. José foi á cidade, em busca de provisões ou mantimentos, que a Mãe e o Menino, faltavam, ficou Esta, com o Menino, em uma cripta dos arrabaldes.

No entretanto, sucedeu que, estando

a Senhora a amamentar Jesus e calado algumas gotas de virgíneo leite sobre as pedras do resalto, estas se transformaram em massa idêntica á farinha.

Esta velha tradição disfrutou de grande voga não só entre a cristandade, latina e grega, como também entre os próprios sarracenos.

São requieito dela, neste país, os bolos que antigamente se faziam com o nome de Leite da Senhora, e a cuja manufacção se atribuíam milagrosos efeitos e, de um modo particular, o aumento de leite nas mulheres em que elle escasseava.

Fevereiro—1946. C. L.

IMPRESSÕES BARCELENSES

(Continuação da 1.ª pagina) cimento, respeito e saudade que piso as pedras desse largo. Ergue-se lá, num preito de justiça e de reconhecimento eterno, a figura em bronze do grande vulto apostólico que foi o querido bispo do Porto, D. António Barroso, prelado illustre que soube honrar o país nas nossas paragens ultramarinas e que ainda cheguei a conhecer pessoalmente. D. António Barroso numa sacrossanta missão de Apóstolo do Bem, soube espalhar pelas nossas terras de além-mar e espalhar a fluz de uma civilização de paz e amor, que o Divino Redemptor criou para beneficio e salvação de todos nós, mortais e transiêntes viandantes deste orbe terráqueo onde deambulamos durante alguns anos.

Pregando a verdadeira doutrina cristã, toda de sacrificio e amor entre as nossas populações gentias, cumpriu bem à risca a sua missão de Apóstolo do Bem e da Virtude.

Honrou Portugal como poucos o sabem honrar, honrou Barcelos onde nasceu e jaz sepultado na vizinha freguesia de Remelhe, honrou o Porto de que foi bispo des mais brilhantes e honrou a Igreja Christiã na mais verdadeira acção do termo. Com inteira justiça cumpriu Barcelos e seu dever, erigindo-lhe esse monumento votivo ao qual se acende por intermédio de alguns patamares da mais elegante estética. Com intercessão e devoção o contemplo sempre, rosto guardado pelas barbas patriarcaes da sua bondade, infundindo veneração mesmo na estãtua que o reproduz para admiração da posteridade. O seu sacerdocio foi todo êle uma estrada de suave ternura, da sua boca só despontavam palavras de magã bondade e isenção, vivendo mais para os outros que para êle proprio.

Honrou pois a pátria e a Igreja e foi assim um dos mais lídimos representantes na terra do meigo Rabbi da Galileia que para nos salvar por nós deu a sua vida, criando a mais bela de todas as religiões, emulduada por obras e palavras imorredoras de PAZ; AMOR; JUSTIÇA E BONDADÉ. Narciso Loureiro

Dr. Moreira da Quinta MÉDICO Doenças da boca e dentes Largo da Calçada, 37-1.º (POR CIMA DO Café Novo)

INTRA-MUROS

Reflexo de sombras

N'outros tempos, que distam já mais de meio século, havia na comarca de Barcelos a jurisdição judicial que principiava pelos julgados de freguesias que tinham os seus juizes e escrivães de paz, cujo serviço era auxiliado pelos officiaes de paz, os quais eram os encarregados de fazer as respectivas intimações, citações, etc., etc.

Não sei se era no julgado de

Barcelos, que se n'outro aqui perto, um offical d'aquelas diligencias era o falecido Tomaz Cara-Alta, ou este fazia o serviço do mando d'outro proprietario do lugar.

O que é verdade, é que o Cara-Alta sempre que tinha serviço a mais, o dava a fazer ao sr.º Augusto Remelice, homem que era sapateiro de profissão e ao mesmo tempo sacristão da Igreja de Nossa Senhora de Terço, aonde ajudava á missa, tocava os sinos e prestava os restantes serviços de limpeza e guarda da Igreja.

Tambem foi por largo tempo o encarregado de tocar o sino do relogio da Camara em todos os dias festivos, naturalmente por se reconhecer que o Remelice era o melhor tocador de instrumentos de corda.

Como era muito trabalhador e diligente, era continuamente procurado para andar pelas aldeias a fazer citões e intimações.

Um dia chuveu e de trovoadã e Cara Alta encarregou-o de ir a Vila Seca fazer um serviço, que elle cumpriu.

Como chegou todo molhado a casa do individuo que tinha de intimar, este condescendo-se do Remelice, mandou-o entrar para a cozinha e, á lareira, deu-lhe de comer e beber e procurou que lhe secassem a roupa. O Remelice muito reconhecido, por ali se conservou até perto da noite, mas o tempo sempre inclemente não permitiu que elle, metendo pés ao caminho, viesse apressadamente para Barcelos. Todavia como tinha passado todo o dia a comer e a beber bem, teve de, a certa altura do caminho, escolher um sitio recôndito, (que calhou ser sobre uma lage), para fazer um serviço que não podia mandar fazer por outro, onde depois o que um bom caldo verde com feijões fradinhos o obrigara.

Chegado a casa verificou que, ou tinha perdido os mandados pelo caminho, ou os tinha deixado na casa onde tinha estado recolhido, resolvendo, desde logo, ir ao romper da manhã do dia seguinte procurar o que tinha perdido.

De manhãzinha lá foi o Remelice em procura dos documentos que devia entregar como comprovativo da diligencia que fez e então percorreu ao inverso todo o caminho que no dia anterior tinha percorrido. Chegando á tal lage, verificou que estava por ali muito feijão frade solto e lamentando quem os tinha deixado verter, abaixou-se e apanhando-os aos punhadões, meteu-os nos bolsos e trouxe-os para casa.

Como tivesse encontrado os documentos na casa aonde estivera a comer no dia anterior, retirou-se. Chegando a casa disse á mulher: —Olha: levei uma boa estafada, mas tive a felicidade de encontrar os documentos e ao mesmo tempo, trouxe-te aqui uma boa porção de feijão frade que encontrei solto no caminho. Estão inchados por serem apanhados a agua da chuva, mas estão mais molles. Cozinha-se melhor e mais depressa. Faz um caldo com eles.

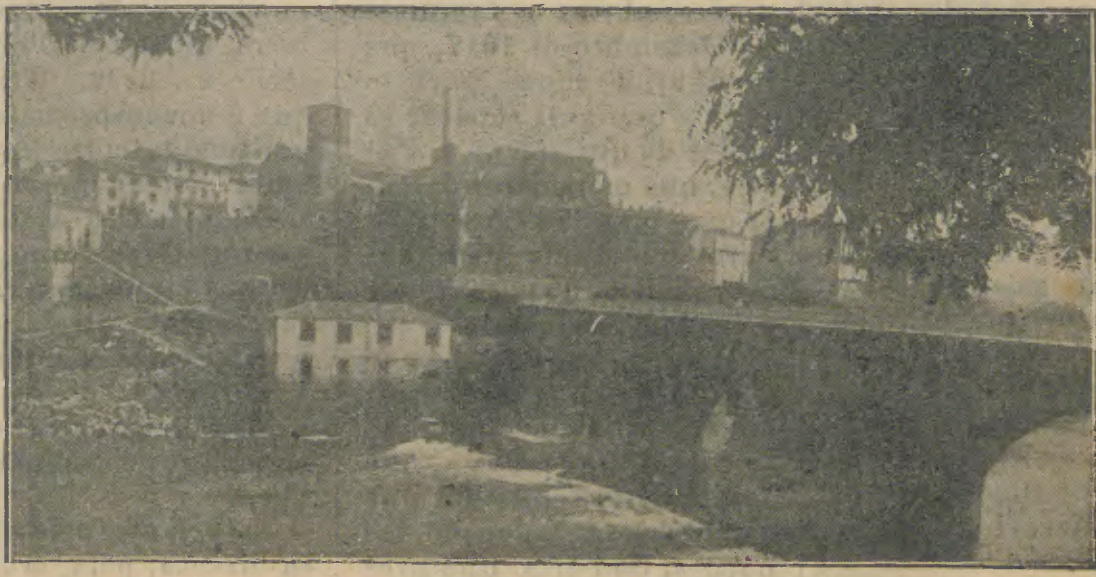
A mulher assim fez e naquele dia comeu o Remelice pela segunda vez parte dos feijões que tinha comido no dia anterior, circunstancia que o Remelice só observou quando á noite contava á mulher a tragedia do que tinha passado no dia anterior.

Mas, apesar disto, nem um nem outro morreu.

Z.

Escovas para dentes, unhas, fato e calçado Bazar de Santo Antonio

Rua de D. Antonio Barroso—Barcelos



BARCELOS—Vista da cidade e do Rio Cavado onde, no dia 5 de Maio, se realizará o imponente Festival, com 20 mil lumes



**VISITA DO EX.º SUB-SECRETARIO DAS CORPORAÇÕES A BARCELOS**

Ontem, pelas 17 horas, quando o nosso semanario estava para entrar na maquina, chegou a esta cidade o Ex.º Sr. Dr. Antonio Julio de Castro Fernandes, Ilustre Sub-Secretario de Estado das Corporações e Previdência Social. S. Ex.º foi recebido triunfantemente na Camara Municipal e na sede do Gremio do Comercio de Barcelos.

No proximo numero publicaremos o relato de tam importante e patriótica manifestação ao prestigioso Visitante.

**Carteiras, Cigarreiras e porta moedas**

Bazar de Santo Antonio  
Rua de D. Antonio Barroso - Barcelos

**"ISTO" VAI MAL, MUITO MAL !...**

A ganancia chegou ao auge, e a carestia de estudos faz com que as classes medias e trabalhadoras sofram as terriveis consequências do momento que passa... e que já devia ter passado...

De que vale o aumento de salarios se o trabalhador recebe 10, mas, logo em seguida, tem um aumento, no que compra, de 25 ou 40 por cento ?!

A batata, produzida no nosso concelho, vendeu-se no mercado de quinta-feira a 65 e 70000 a arroba e pedem, pelo quilo, a 4 e 5000; o milho, tem-se vendido a 60 e 70000 a arroba, sendo já levantado um auto contra um ganancioso, de Oliveira; o azete, para 18, 20 e 24000 o litro, ha fartura; o mesmo acontecendo com o arroz, açucar, bacalhau, massas, hortaliça, etc. etc.

¿E, para onde foi o café, que ha tanta falta dele ?

Na França, para os do "mercado negro", pede-se a confissão dos seus bens; na Checoslováquia são fustigados e, em Portugal, o que se deve fazer ? Providencias, senhores; contra grandes males, grandes remedios !...

**No Circulo Catolico**

Amanhã, pelas 21 horas, no Circulo Catolico de Operarios, desta cidade, o Grupo Cateco J. O. C., representará a hilaritante comédia—"Julgamento no Banquete"; Actos de Variedades e "Brisandeiros de Carnaval", peça comica, de grande successo.

**COMPANHIA EUROPEA DE SEGUROS**

Pelo presente se comunica que o Sr. Henrique Baptista de Sousa, desta cidade, deixou de ser, desde esta data, Agente da Companhia Europeia de Seguros, para que toha sido nomeado pela sua Delegação do Porto (Zona Norte), continuando, como até aqui, a desempenhar essas funções o Ex.º Sr. José Pereira Duarte, a quem agradecemos distingam com a sua preferéncia.

**Cinema Gil Vicente**

Amanhã de tarde e á noite será exibido em três episódios o film musical português :

**A MENINA DA RÁDIO**

com Antonio Silva, Maria Matos, Ribeiro, Oscar de Lemos, Maria Eugénia, etc.

**ABBOTT E CASTELLO NAS CORRIDAS**

Uma super-farsa cómica musical. No programa excelentes complementos.

**Na 3.ª feira, também de tarde e á noite mais um filme de verdadeira gargalhada :**

**Na 5.ª feira, 7, á noite :**

**Sangue Selvagem**, novela dramática de Jack London, e **Prezas de Pamplinas** Engraçadissimo complemento.

**No domingo, 10—Uma novidade nacional :**

**MARIE LOUISE**

**Pomar Jardim**  
Neste bem sortido estabelecimento, sito enfrente ao Jardim Publico, vendem-se: frutas de todas as qualidades, hortaliça, cereais, vinho branco engarrafado, etc.  
Tudo por preços modicos.  
Vêr para crêr.

**Novos assinantes**  
Deu-nos a honra de se inscrever como assinante, mais o Sr. Padre Firmino dos Santos, de Lijó.

**Concurso de P. S. P.**  
Escreva-se (aberto concurso para guardas provisórios da Policia de Segurança Publica, podendo os interessados consultar as respectivas instruções que se encontram na Secção Administrativa da Camara Municipal de Barcelos.

**Espectaculos**  
A Companhia de Revista do Teatro Maria Vitória, de Lisboa, no sabado e domingo, levou á cena no Teatro Gil Vicente, desta cidade, as revistas—"Vitoria" e "Festa Rija", que foram desempenhadas com agrado.

**ASSEMBLEIA BARCELENSE CONVITE**

A Direcção da Assembleia Barcelense, levando a efeito no proximo dia 3 de Março, pelas 15 horas, um baile infantil, convida por este meio todos os seus associados a comparecerem, acompanhados de suas Ex.ªs Familias.

Serão distribuidos de crianças brinquedos e servido lanche.

Não é obrigatorio traje de costumes.

A Direcção

**CAMILO RAMOS**  
Cirurgião-Dentista e Farmaceutico  
**Doenças da boca e dos dentes**  
**PROTEJE DENTARIA**  
Consultorio—L. da Porta Nova n.º 44  
Residencia—Campo de S. José n.º 62  
Telefones 8.334 — BARCELOS

**CASA DO POVO DE BARCELINHOS Convocação**

De harmonia com o disposto nos Estatutos deste Organismo Corporativo, convoco a Assembleia Geral, ordinaria, para reunir, na sede Social, deste mesmo Organismo, pelas 15 horas, do dia 10, do proximo mês de Março, a fim de examinar e discutir as contas do exercicio do ano findo, de 1945.

Se não comparecer numero sufficiente de sócios para a Assembleia funcionar, fica, desde já, convocada, sem outro aviso, para o dia 17, do mesmo mês e á mesma hora.

Barcelinhos, em 25 de Fevereiro de 1946.

O Presidente da Assembleia Geral,  
**Mário Norton**

**AGRADECIMENTO**

A Família da Saudosa Tereza de Jesus da Silva Vieira, julga já ter agradecido a todas as pessoas que lhe apresentaram condolencias por ocasião do falecimento d'aquella que foi Mãe e Sogra; porem, para que se não verifique qualquer involuntaria falta, a todos, novamente, aqui vem consignar o mais perduravel reconhecimento.

Barcelos, 1 de Março de 1946.

Maria Luiza Vieira Cardoso  
Violante Vieira Cardoso  
David Vieira Cardoso  
Antonio Vieira Cardoso  
Manuel Vieira Cardoso  
João Luiz Ferreira

**MARCANIA MECANICA**

Francisco Antonio Fernandes, com officina de marcenaria mecânica na rua Duque de Bragança, desta cidade, vai mudar para o Campo 28 de Maio, onde continua a receber as ordens dos seus prezados clientes.

**Casa de Santa Maria**  
Amanhã, na sede desta simpática e filantropica instituição da nossa Terra, realiza-se uma interessante recita em honra dos seus benfeitores.

O espectáculo começará ás 3,30 horas, com o seguinte programa:  
I—Canto de Apresentação;  
II—Quinze Minutos de Liberdade, comedi; III—De Mal a Pior, comedia;  
IV—Eu Quero, drama; V—Dança da Corda; VI—A Princesa Improvisada, comedia; VII—Dança dos Arcos.  
Agradecemos a gentileza do convite.

**EDITAL**

**Carlos Teixeira Afonso, Engenheiro-Chefe da 1.ª Circunscricção Industrial**

**FAZ SABER QUE:—**  
—Augusto da Costa Correia, requereu licença para instalar uma officina de vulcanização e recauchutagem de pneus, incluída na 2.ª classe, com os inconvenientes de cheiro, emanações nocivas e perigo de incêndio, na rua de D. Antonio Barroso n.º 103, freguesia e concelho de Barcelos, distrito de Braga.

—João Machado Leite, requereu licença para instalar uma officina de fabrico de massa aderente para correias, lacres para garrafas, sabão de polir metais, ceras para soalhos, vernizes e secantes, incluída na 1.ª classe, com os inconvenientes de cheiro e perigo de incêndio, no lugar de Carvalhal, freguesia de Creixomil, concelho de Barcelos, distrito de Braga, confrontando ao norte com propriedade de Manuel Valério da Fonte, ao sul com caminho público, ao nascente com propriedade dos Herdeiros de Antonio Martins e ao poente com estrada camarária.

—Fernando Ferreira Vila Real, requereu licença para instalar uma fabrica de camurças de lavar e seus derivados, incluída na 2.ª classe, com os inconvenientes de cheiro, perigo de infecção e alteração das águas, na quinta do Sahnor da Cruz, freguesia de Vila Frescalina S. Martinho, concelho de Barcelos, distrito de Braga, confrontando ao norte com caminho público e terrenos de Ildio Moreira, ao sul com Herdeiros de Matos Graça, ao nascente com caminho público e ao poente com terrenos de Laurinda Celeste de Almeida Rego.

—Francisco Antonio Fernandes, requereu licença para instalar uma officina de marcenaria mecânica, incluída na 2.ª classe, com os inconvenientes de barulho, trepidação, poeiras e perigo de incêndio, na rua do Duque de Bragança, 1,3, freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Barcelos, distrito de Braga.

—Adelino Gonçalves Salgueiro, requereu licença para instalar uma officina de oleiro, incluída na 3.ª classe, com os inconvenientes de fumos acidentats, no lugar de Aldela, freguesia de Galegos de Santa Maria, concelho de Barcelos, distrito de Braga, confrontando ao norte com estrada, ao sul e poente com José Gonçalves Anjo e ao nascente com João José Pereira.

Nos termos de Regulamento das industrias insalubres, incómodas, perigosas ou tóxicas e dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste edital, podem todas as pessoas interessadas apresentar reclamações, por escrito, contra a concessão das licenças requeridas e examinar os respectivos processos, nesta Circunscricção, com sede no Porto, rua de Santa Catarina n.º 805.

Porto e Secretaria da 1.ª Circunscricção Industrial, em 2 de Fevereiro de 1946.  
Pelo Engenheiro-Chefe  
**Augusto Fernandes**

**Tomaz José d'Araujo & C. Suc. L**

Por escritura de 11 de Fevereiro de 1946, celebrada na Secretaria Notarial de Barcelos perante o notario Dr. Porphyrio da Silva, foi alterado o pacto social desta sociedade e inteiramente substituido pelo seguinte:

1.ª A sociedade continua a girar sob a firma «Tomaz José de Araujo & Companhia, Sucecessores, Limitada», tem a sua sede, escritório e principal estabelecimento em Barcelos, rua Barjona de Freitas, numero trinta e trinta e oito, e por objecto o comercio de mercearia por junto e a retalho ou qualquer outro que os socios deliberarem;—

2.ª A sua duração é por tempo indeterminado; e as operações sociais—como sociedade por cotas de responsabilidade limitada—contam-se desde um de Janeiro de mil novecentos e trinta e oito;—

3.ª O capital social, todo realizado em dinheiro, é de quinhentas cotas, dividido nas seguintes cotas:—João Correia—cem cotas; Carlos Araujo—cem cotas; Telmo Carvalho—cem cotas; Manuel Correia Fernandes—quarenta cotas; Américo Vaz Osório—cinquenta cotas; Antonio Vieira Correia—dez cotas e Dona Amélia Correia—cem cotas;—

4.ª Não serão exigíveis prestações suplementares, mas os socios poderão fazer á sociedade os suprimentos de que necessitar nas condições que forem deliberadas;—

5.ª A gerência, dispensada de caução, fica a cargo de todos os sócios e é obrigatória para os sócios João Correia, Carlos Araujo, Telmo Carvalho e Manuel Fernandes, que ficam desde já na efectividade. As funções de gerência destes sócios efectivos durarão até trinta e um de Dezembro de mil novecentos e trinta e oito, e este prazo considera-se renovado por períodos iguais se, antes de ele terminado, não houver revogação expressa. Os demais sócios só entrarão na efectividade quando forem chamados pela assembleia geral.

6.ª Os gerentes não poderão ser escolhidos de entre pessoas estranhas á sociedade.

7.ª Os documentos de mero expediente e que não envolvam responsabilidade podem ser assinados por qualquer dos gerentes efectivos; para que a Sociedade fique obrigada é indispensável, porém, a assinatura individual, em conjunto, de dois dentre os sócios João Correia, Carlos Araujo, Telmo Carvalho e Manuel Fernandes;

8.ª É expressamente proibido usar da firma em actos ou documentos estranhos aos negócios sociais, nomeadamente em letras, fianças e abonações;—

9.ª Anualmente será dado um balanço que será fechado em trinta e um de Dezembro. Os lucros líquidos nele apurados, depois de retirados cinco por cento para fundo de reserva, serão divididos pelos sócios na proporção das suas cotas de capital, se outra não for a deliberação da sociedade; na

proporção das cotas serão suportados os prejuizos até ao limite legal;—

10.ª Entre sócios é livremente permitida a divisão e a cessão de cotas. A cessão a estranhos fica dependente do consentimento da sociedade;—

11.ª Por falecimento ou interdição de qualquer sócio a sociedade não se dissolverá e continuará com o representante legal do interdito ou com os herdeiros e com o conjuge do sócio falecido, desde que assim e comunicarem á sociedade dentro de trinta dias a contar da morte ou do trânsito em julgado da sentença que decretar a interdição. Se não fizerem esta comunicação no prazo estabelecido, a sociedade pagará a respectiva cota;

12.ª Por falecimento da sócia Dona Amélia a sua cota será amortizada, e paga aos herdeiros;

13.ª Os herdeiros e o conjuge do sócio falecido deverão escolher um que a todos represente na sociedade.

14.ª Além dos casos previstos no artigo anterior, é permitido á sociedade adquirir ou amortizar qualquer cota:

- a) quando a cota seja penhorada, arrestada, arrolada ou sujeita a arrematação ou venda judicial;
- b) quando o sócio transgrida o preceituado neste contrato;
- c) quando pelo seu procedimento contribua para o mau nome ou descrédito da sociedade e d) quando por si ou por seus herdeiros ou representantes por qualquer forma entrave o regular curso dos negócios sociais;

15.ª A amortização ou pagamento da cota nos termos deste contrato e a consequente reintegração do capital poderão ser feitos pela sociedade quando para isso reuna os requisitos legais, pelos sócios e por meio de entradas proporcionais ás suas cotas ou por qualquer outra forma que conduza áquela reintegração.

16.ª Em todos os casos de amortização, a cota será paga pelo seu valor nominal acrescido dos lucros e da parte correspondente no fundo de reserva, ou com a deducção dos prejuizos, havendo-os; os lucros e os prejuizos serão liquidados pelo último balanço, proporcionalmente ao tempo decorrido. A data da amortização conta-se desde a quitação ou desde a consignação em depósito, embora este seja impugnado;

17.ª O pagamento poderá ser feito em três prestações iguais, nos prazos de seis, doze e dezoito meses, acrescidas do juro de seis por cento ao ano.

18.ª Em caso de dissolução e de falta de acórd, proceder se-ha á licitação entre os sócios, ficando o estabelecimento commercial adjudicado com todo o activo e passivo a quem mais vantagens oferecer.

19.ª As convocações das assembleias gerais serão feitas por carta registada, expedida com avisos de recepção e com a antecipação de oito dias.

20.ª Em todo o omissio regularão as deliberações dos sócios tomadas em assembleia geral. Barcelos, 11 de Fevereiro de 1946.

O Ajudante da Secretaria Notarial,  
**Domingos José Alves**

**Futebol**

Amanhã, no Campo da Granja, jogam os grupos de honra do «Gil Vicente» e do «Salgueiros», do Porto. Deve ser um desalho de cartaz.

Segunda-feira, na Avenida da Estação, foi encontrada uma certa quantia, que será entregue a quem provar pertencer-lhe.



**Falta de espaço**  
Por este motivo, fica diverso original para a semana.



# F. M. Fernandes, Limitada

Por escritura desta data, lavrada nas notas do notario director da Secretaria Notarial de Barcelos, Dr. Porfirio da Silva, foi constituida entre Vicente Mahiques Senti e Francisco Manuel do Rêgo Fernandes, uma sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, nos termos dos artigos seguintes:

1.º A sociedade adopta a firma «F. M. FERNANDES, LIMITADA», com a sua sede e escritorio nesta cidade, Rua do Infante Dom Henrique numero cincuenta e cinco e deis, e durará por tempo indeterminado a contar de hoje;

2.º O seu objecto é o commercio de máquinas e produtos agrícolas, adubos ou outro ramo de commercio ou industria que á sociedade convenha;

3.º O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, é de dexe contos, sendo de nove contos a cota de socio Vicente Mahiques e de três contos a de socio Fernandes;

4.º A gerencia, dispensada de caução, fica a cargo de todos os socios mesmo daqueles que posteriormente adquiram essa qualidade. Os documentos de mero expediente poderão ser assinados por qualquer dos gerentes; todos os que para ella envolvam obrigação ou responsabilidade só obrigarão se forem assinados pelo socio Mahiques;

5.º Anualmente se dará um balanço.

Os lucros liquidos apurados, depois de retirada uma percentagem não inferior a cinco por cento para fundo de reserva, serão divididos pelos socios na proporção do capital, quando outra deliberação não seja tomada; na mesma proporção e até ao

limite legal serão suportados os prejuizos;

6.º Não é permitida a cessão de cotas a não ser com consentimento expresso da Sociedade; porém, o socio Mahiques poderá ceder a sua livremente no todo ou em parte;

7.º E' permitido á sociedade amortisar ou adquirir qualquer cota nos casos seguintes:

a) Quando a cota seja arrebatada penhorada ou de qualquer forma sujeita a arrematação judicial, e—b)—Quando a assembleia geral assim o delibere por maioria e sempre com o voto de socio Mahiques ou de quem o representar. O preço da cota amortisada será o do seu valor nominal, acrescido da parte que lhe couber no fundo de reserva e dos lucros, que serão calculados pelos de ano anterior e proporcionalmente ao tempo decorrido. A amortisada considera-se feita desde que seja feito o depósito da respectiva importância na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência;

8.º As convocações dos socios serão feitas por carta registada expedida com a antecipação de oito dias;

9.º Falecendo ou ficando interdito qualquer dos socios a sociedade continuará com os herdeiros ou representantes do socio falecido ou interdito desde que escolham um que os represente na sociedade;

10.º Dissolvida a sociedade, a liquidação e partilha serão feitas pela forma que a assembleia geral determinar, ficando desde já estipulado que se na sociedade houver qualquer alvará, ficará elle a pertencer sem qualquer valor ao primeiro outorgante ou a quem o represente na sociedade. No omissio regularão as deliberações dos socios.

Barcelos, 30 de Janeiro de 1946.

O Ajudante da Secretaria Notarial, Domingos José Alves

**VISITE a**  
**DROGARIA MODERNA**  
RUA INFANTE D. HENRIQUE, N.º 10  
(Antiga Drogaria Lemos)  
**DE F. M. FERNANDES, LIMITADA**  
e encontrará:  
*Produtos de beleza, higiene, drogaria grossa, adubos e sementes.*



(256 anos nos mercados mundiais)

**A MARAVILHA DA INDUSTRIA SUECA**

Costura, faz todos os trabalhos e borda automaticamente sem ser preciso a applicação de chapa. Cursos de bordados e corte, gratis. Aceitam-se máquinas usadas em troca. Oficina de reparações, com pessoal habilitado. Oleo, correias, agulhas e peças soltas para todos os tipos de máquinas.

Vendas a pronto e a prestações

Unicos distribuidores para Barcelos e diversos concelhos  
(SILMES, LIMITADA)

Enfrente á Padaria João Luiz BARCELOS

**Companhia de Seguros**  
**CONFIANÇA**

Seguros em todos os ramos  
INCENDIO—AUTOMOVEIS—TRANSPORTES  
AGRICOLAS—MARITIMOS—VIDROS  
ACIDENTES DE TRABALHO, PESSOAIS E  
AGRICOLAS, POR AVENÇA  
Agência e Posto de Socorros em Barcelos  
AVENIDA DR. OLIVEIRA SALAZAR—55

# Carrinho para Bêbé

Vende-se em estado de novo.

Informa esta redacção.

**CAMPO**  
Na freguesia de Galegos S. Martinho, vende-se, convindo, o Campo da Pena do Eido. Tem estanca-rio de bomba, com abundante água de rega. Para mais esclarecimentos falar com Julia Fernandes Carpinteira.

Recebe propostas em carta fechada.

**Motociclette**  
Marca Monet-Goyon, vende-se.  
Informa Machado & Rodrigues.

**A' Lavoura**  
Pilado Seco  
RASPA 4 SABUGO DE CHIFRE:—Para cultivo de Trigo, Centeio e Batata.

Batata de semente de todas as procedencias. Recebe encomendas desde já, para pequenas e Grandes quantidades, o Sr. Miguel de Gual, nesta cidade.

**CASA TORRE**  
Na freguesia de Galegos Santa Maria, lugar da Aldeia, vende-se uma Casa torre com bom quintal e com comodas de lavoura.

Para ver e tratar falar com o Sr. Adelino Gonçalves Salgueiro, na mesma freguesia.

**Pinheiros**  
Vendem-se, na freguesia de Balugães, concelho de Barcelos, 600 e, na freguesia de Poiares, concelho de Ponte de Lima, 587, sendo alguns de madeira grossa, isto convindo. Para mais esclarecimentos, falar com o Sr. Francisco Baptista de Abreu, em Balugães, até 9 de Março, pelas 15 h.

**Escola de Corte e CONFECCAO**

DE  
CIRCILIA E LUCINDA DA ENCARNAÇÃO  
PROFESSORAS DIPLOMADAS  
Sistemas «Luo» e «Françoes»  
ex-professoras de Resolhimento Mesino Deus e Creche de Santa Maria, desta cidade.  
Confecção de chapéus de senhora e transformações desde 8\$00  
ALUNAS INTERNAS e EXTERNAS  
RUA MANUEL VIANA, BARCELOS—5

**VENDE-SE**  
Uma Casa na Fonte de Baixo.  
Informa, João Monteiro.

Anuncio com 27 linhas publicado em «O BARCELENSE», de 2-3-1946

**COMARCA DE BARCELOS**  
Secretaria Judicial

**ANUNCIO**  
2.ª publicação

Para os devidos efeitos se anuncia que por sentença de 22 de Dezembro de 1945 que transitou em julgado, foi decretado o divórcio definitivo entre os conjugues Arminda de Oliveira Machado e Joaquim Lopes da Silva, da freguesia de Perelhal, desta comarca, com fundamento no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto de 3 de Novembro de 1910.

Barcelos, 13 de Fevereiro de 1946.  
O Chefe da 1.ª Secção Honorio de Almeida Soares  
Verifiquei:  
O Juiz de Direito José Avelino Moreira

**PROPRIEDADE**  
Compra-se, rustica e urbana, de preferéncia com água e luz, proximo da cidade e até 150 contos. Falar nesta redacção.

# SOCIEDADE por QUOTAS

Por escritura de vinte de Fevereiro corrente, lavrada a folhas 5 v. do Livro de notas n.º 445 do notario da Secretaria Notarial de Barcelos, DR. LUIZ FILIPE PINTO DA FONSECA, foi constituida uma Sociedade por quotas, entre os socios MIGUEL GOMES DA COSTA, JOAQUIM GOMES DA COSTA e ANTONIO DE ARAUJO MIRANDA, todos da freguesia de Silveiros, nos termos e sob as clausulas dos artigos seguintes:

1.º Esta sociedade adopta a denominação «INDUSTRIAS REUNIDAS MIGOCO, L.da»; tem a sua sede e estabelecimento fabril em edificio a construir em terreno que vai tomar de arrendamento, na freguesia de Nino, do concelho de Vila Nova de Famalicão, e durará por tempo indeterminado, a começar nesta data.

2.º O seu objecto é o fabrico e reparação de Estôres, com a marca «VITÓRIA», e qualquer outro ramo de actividade comercial ou industrial em que os socios acordem e a lei permita, com excepção do bancário.

3.º O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, é de CEM CONTOS, correspondente á soma das quotas dos socios aqui outorgantes, que são de 40 contos a de socio Miguel e a de 30 contos a de cada um dos outros 2 socios.

4.º A gerencia, com dispensa de caução, pertence a todos os socios igualmente, e o socio Miguel poderá exercer-la directamente ou através de pessoa de sua confiança.

5.º Para assuntos de mero expediente, que não envolvam responsabilidade para a Sociedade, bastará a assinatura de qualquer dos gerentes, mas todos os documentos que acarretem obrigação para a sociedade, como saque, endosso ou aceite de letras e outros semelhantes, para terem validade e obrigarem a sociedade, carecem de ter a assinatura de dois socios.

6.º O unico—Expressamente fica prohibido a qualquer dos socios empregar a denominação social em assuntos ou negocios extranhos á sociedade, sob pena dessa responsabilidade ficar sendo exclusivamente pessoal do socio faltoso.

7.º A cessão de quotas a pessoas extranhas á sociedade, de p e n d e de consentimento desta, á qual em todo o caso é reservado o direito de preferéncia em primeiro lugar, ficando o mesmo direito reservado em segundo lugar para os socios.

8.º O unico—O socio Miguel fica desde já, p e m, autorisado a ceder, quando quizer, a sua quota, no todo ou em parte, a terceiras pessoas.

9.º Em 31 de dezembro de cada ano dar-se há balanço, devendo os lucros liquidos nêlo

**Vende-se**  
Quinta em Remelhe—Barcelos. Boa casa de senhoria e caseiro, grande terreno lavradio e bravo, com água e estrada até á porta.  
Informa o solicitador Manuel de Faria—Barcelos.

**CHARRUA—VENDE-SE**  
Em ferro, nova, moderna e completa.  
Ver e tratar no «Gremio da Lavoura»—Barcelos.

apurados, depois de deduzidos 5% para fundo de reserva e que será pertença de cada socio em relação ás suas quotas, termos em que serão por elles suportados os prejuizos, havendos-os. 6.º Semestralmente será entregue a cada socio um balancete referente ao movimento da sociedade.

7.º Por falecimento ou interdição de qualquer dos socios, a sociedade continuará com os restantes socios, devendo o herdeiros ou representantes do socio falecido ou interdito, se quizerem ficar na sociedade, fazer se representar nela por um de entre elles. Se os herdeiros ou representantes do aludido socio não quizerem continuar na sociedade ou se não nomearem um seu representante no prazo de seis meses a contar do respectivo obito ou da sentença da interdição, a quota do socio falecido ou interdito ser-lhes há paga pelo seu valor nominal, acrescido da respectiva quota parte do fundo de reserva, conforme o último balanço e mais a importancia dos lucros de ano que estiver decorrendo correspondente ao tempo decorrido.

8.º E' permitido á sociedade adquirir ou amortisar qualquer quota nos seguintes casos: a) por acórdio; b) quando qualquer quota seja arrebatada, penhorada ou de qualquer modo sujeita a arrematação.

9.º § 1.º—Se a sociedade não quizer a quota, poderá qualquer dos socios toma-la para si.

§ 2.º—Em qualquer dos casos expostos, a amortisada será feita, entregando-se a quem de direito o valor nominal da quota, acrescido somente dos lucros do ultimo balanço e da parte correspondente ao fundo de reserva.

§ 3.º—Se o socio, seus herdeiros ou representantes, não comparecerem oportunamente para outorgar e assinar a necessaria escritura de quitação, será a importancia devida pela amortisada depositada na Caixa Geral de Depósitos e com esta operação considerar-se há, para todos os efeitos, amortisada a quota.

10.º Dissolvendo-se a sociedade, proceder-se há á sua liquidação e partilha, pela forma que for deliberada em Assembleia Geral, ficando, porém, desde já convencionado que se algum dos socios pretender continuar com os direitos da sociedade, abrir-se há licitação entre os socios e será preferido o que mais vantagens oferecer.

11.º Em tudo o mais não especialmente regulado, observar-se há o disposto na Lei de 11 de Abril de 1901 e mais legislação applicavel.

Barcelos, 25 de Fevereiro de 1946.

O Ajudante da Secretaria Notarial: *Hilário Candido Barreiros de Oliveira*

**Cartas de Jogar**  
(desconto para revenda)  
Bazar de Santo Antonio  
Rua de D. Antonio Barroso—Barcelos

**José Pereira & Silhos**  
Projectos, Construcções Gerais e Parciais  
Carpintaria e Marcenaria  
Campo 5 de Outubro, 28 e 29  
**BARCELOS**

**3.300\$00**  
Empresta-os em 1.ª hipoteca e com fiador idóneo, a Contraria da Senhora da Ponte.

**Pilhas e Lanternas Electricas**  
(desconto para revenda)  
Bazar Santo Antonio  
Rua de D. Antonio Barroso—Barcelos